

## PROJETO DE LEI Nº 054, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

*Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo à empresa Lopes - Indústria e Comércio de Papeis Ltda.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivo à empresa Lopes - Indústria e Comércio de Papeis Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.904.192/0001-84, consistente em 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos) de concreto para pavimentação de rampa de acesso da empresa, respeitando-se o limite de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), nos termos da Lei nº 6.720/2001.

Art. 2º O incentivo é destinado às obras da rampa para acesso e circulação da empresa.

Art. 3º Os serviços poderão ser realizados com equipamentos do Município ou por terceirizados.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA  
23.691.0012.3033 - Incentivo de Bens e Serviços a Empresas Comerciais e Industriais  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GLÁUCIA SCHUMACHER**  
**PREFEITA**

**SENHORA PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa Lopes - Indústria e Comércio de Papeis Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.904.192/0001-84, consistente em 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos) de concreto para pavimentação da rampa de acesso da empresa, respeitando-se o limite de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), nos termos da Lei nº 6.720/2001.

O incentivo a ser autorizado contribuirá para as obras da rampa para acesso e circulação da empresa. Vale lembrar que a empresa fora duramente atingida pelas cheias que assolaram nosso Município nos anos de 2023 e 2024 e o incentivo objeto da presente propositura será empregado na nova sede da empresa.

Cabe ressaltar que o pedido da empresa foi analisado pelo CONDEM em 10/02/2025, conforme consta na Ata anexa.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

**LAJEADO, 14 DE ABRIL DE 2025.**

**GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Rua José Bonifácio, 57 – Bairro Hidráulica / Lajeado-RS  
(51) 3714-5327 [www.lopespapeis.com](http://www.lopespapeis.com)

Lajeado, 23 de Dezembro de 2024

Assunto: Solicitação de incentivo

Exmo. Sr Prefeito de Lajeado,

Vimos pelo presente, em razão dos grandes prejuízos sofridos nas enchentes ocorridas em Setembro e Novembro de 2023 e Maio de 2024 em nossa sede no município de Lajeado, reiterar a solicitação de apoio da prefeitura para nossa reconstrução, continuidade das atividades econômicas e geração de renda ao município.

Após buscas e avaliações em diversos locais e cidades, decidimos por permanecer onde estamos sediados desde o ano de 1986. Adquirimos uma nova área de terras para reconstrução de nossa empresa neste município, localizada no bairro São Bento, sendo essa uma área não alagável, tendo disponibilidade de mão de obra próxima e de fácil acesso para logística.

Essa mudança se dá em vista da impossibilidade de permanência no endereço onde operamos nos últimos 12 anos face a destruição das instalações físicas, e incerteza quanto a recorrência de episódios climáticos extremos.

Em razão disso, solicitamos o apoio da prefeitura através de incentivo com o fornecimento de pavimentação de 1.000m<sup>2</sup> de área de rampa para acesso e circulação de caminhões para carga e descarga, aproximadamente 100 m<sup>3</sup> de concreto.

Nossa empresa está atualmente em um período de expansão de produção e incremento de faturamento, tendo máquinas já adquiridas apenas aguardando a instalação. O planejamento nos leva a duplicação do faturamento em 2 anos, gerando dessa forma mais empregos e receita ao município conforme exposto na carta consulta, fomentando nossa economia tão abalada nos últimos eventos climáticos.

Na certeza do atendimento a nossa solicitação, reiteramos votos de estima e consideração.

Lopes Indústria e Comércio de Papéis Ltda

CONDEM – Conselho de Desenvolvimento Municipal  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de eventos do LabiLá, Laboratório de Inovação de Lajeado, na Rua Marechal Deodoro 379 – Centro – Lajeado, os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal, mencionados em ata anexa. Como representante e secretário desta secretaria, Jairo Luis Valandro, deu início à reunião. O primeiro expediente analisado foi o 3834/2025, onde a Porto da Figueira Mineração LTDA solicita incentivos de horas máquina, visando a terraplanagem para a instalação da empresa Porto Concretos, sendo aprovado o pedido de incentivo de 30 horas de motoniveladora; 20 horas de trator; 10 horas de rolo compactador; 30 horas de caminhão; 20 horas de carregadeira, totalizando 110 horas, respeitando-se o limite de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Posteriormente, restou analisado o expediente 21906/2024, onde solicitado pela empresa Lopes Indústria e Comércio de Papeis Ltda, incentivo de 100 (cem) m<sup>3</sup> de concreto para pavimentação de rampa de acesso da empresa. Aprovado o pedido de 100 m<sup>3</sup> de concreto, respeitado o limite de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais). Pedido seguinte foi o referente ao expediente 2301/2025, de Pfeifer Imóveis Ltda, onde solicitado materiais e horas máquinas para construção de quadra esportiva. Aprovado apenas 36 m<sup>3</sup> de brita; 36 m<sup>3</sup> pó de brita; 06 m<sup>3</sup> de areia média e 48 m<sup>3</sup> de saibro, respeitado o valor de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), por não constar no pedido o quantitativo das horas máquina. Item seguinte da pauta foi o expediente 2997/2025, de Refricomp Indústria de Componentes Ltda, que se refere a pedido de incentivo de horas máquina para expansão da empresa, sendo aprovadas 100 horas de Escavadeira; 20 horas de rolo pé de cabra e 80 horas de trator esteira, totalizando 200 horas máquinas e o valor limite de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis reais). Em expediente 42365/2024, da Camara de Dirigentes Lojistas de Lajeado (CDL), a solicitação de incentivo financeiro para a 22ª Convenção CDL Lajeado, aprovado o valor de R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais), respeitado o reajuste aplicado correspondente ao IPCA. Item seguinte da pauta foi o de número 42374/2024, feito por Associação Comercial e Industrial de Lajeado (ACIL), sendo aceito o pedido de incentivo financeiro para Jornada Técnica do Setor Alimentício no valor de R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais). Quanto ao pedido realizado por RDV Gastro Comércio e Serviço Ltda, no expediente 21496/2024, adoção da área verde na Avenida Décio Martins Costa, localizada entre as ruas Carlos Koseritz e Alberto Torres, foi aprovada com a ressalva de que o Município poderá rescindir o termo de adoção a qualquer momento, sem ônus. Essa condição é importante, considerando os projetos de melhorias planejados para a área. Posteriormente, foi analisado e aceito o pedido de adoção de área verde realizado por Jefersom da Silva, em expediente 35964/2024, solicitação de adoção de área verde na Rua Roque Biasu Santos com a Rua L, Bairro Santônio, que foi aprovado. Em expediente 39429/2024, de Vanessa Alves Esmer, foi analisado e aceito o pedido de adoção de área verde na Rua Alcides Pacheco dos Santos, no Bairro Conservas. Por fim, analisado o pedido realizado por Joana Thais Nunes Schu, no expediente 44784/2024, com a aprovação do pedido de adoção de área verde na Rua Neudi Garibotti, Bairro São Bento. Nada mais tendo a ser tratado, foi encerrada a reunião. Na pauta da reunião, estavam os expedientes 40628/2024, 1275/2025 e 1275/2025, que não foram tratados devido à falta de documentação necessária para análise. Esses itens serão reavaliados na próxima reunião do Conselho, onde esperamos ter toda a documentação em mãos para prosseguir com a discussão. Eu, Simone Horn, como secretária lavro a presente ata que será assinada por mim e pelo representante Jairo Luis Valandro.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

Este documento foi assinado eletronicamente por JAIRO LUIS VALANDRO e SIMONE HORNI.  
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chanceia 7YIE.HUUJ.95S2.OHCK





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7YIE.HUJU.95S2.OHCK

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

Assinado eletronicamente por JAIRO LUIS VALANDRO, Secretário(a) do Desenvol. Econômico, Turismo e Agricultura, em 10/02/2025 16:54:57 pela Portaria 33475

Assinado eletronicamente por SIMONE HORN, Assessor(a) de Gestão Municipal, em 10/02/2025 16:46:51

Verifique a autenticidade em [www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao](http://www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao) com a chancela 7YIE.HUJU.95S2.OHCK